

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.195, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“Defere e homologa pedido de redução de carga horária de servidora efetiva ocupante de cargo de Professora, nos termos da Lei Complementar n° 006/2017.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 006, de 06 de setembro de 2017, e,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo n° 029/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Deferir e homologar o pedido de redução de carga horária de trabalho da servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, Sra. NAILDE ALMEIDA DE SANTANA DOS SANTOS, matrícula 1727, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, nos termos previsto na Lei Complementar n° 006/2017.

Parágrafo único. Fica autorizada a Divisão de Recursos Humanos a proceder as alterações no assento funcional da servidora que trata o caput.

Art. 2° Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 08 de fevereiro de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL